

ANEXO IV - PROGRAMAS OFERECIDOS, PRÉ-REQUISITOS, DURAÇÃO E VAGAS

PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO	VAGAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA (ANOS)
Cirurgia de Cabeça e Pescoço com ênfase em Cirurgias de Grande Porte	Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço	4 (quatro)	1 (um) ano
Cirurgia Oncológica com ênfase em Pesquisa	Residência Médica em Cirurgia Oncológica	1 (uma)	1 (um) ano
Cirurgia Plástica com ênfase em Microcirurgia	Residência Médica em Cirurgia Plástica	2 (duas)	1 (um) ano
Citopatologia	Residência Médica em Patologia	3 (três)	1 (um) ano
Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia OU em Pediatria	2 (duas)	2 (dois) anos
Medicina Intensiva Pediátrica	Residência Médica em Pediatria OU em Medicina Intensiva	2 (duas)	2 (dois) anos
Medicina Paliativa	Residência Médica em Anestesiologia OU em Oncologia Clínica OU em Cirúrgica Oncológica OU em Clínica Médica OU em Geriatria OU em Medicina de Família e Comunidade OU em Pediatria OU em Cirurgia de Cabeça e Pescoço OU em Medicina Intensiva OU em Neurologia	2 (duas)	1 (um) ano
Oncologia Pediátrica	Residência Médica em Pediatria OU em Hematologia e Hemoterapia OU em Oncologia Clínica	2 (duas)	2 (dois) anos
Patologia com ênfase em Hematopatologia	Residência Médica em Patologia	2 (duas)	1 (um) ano
Patologia com ênfase em Patologia Cirúrgica em Oncologia	Residência Médica em Patologia	1 (uma)	1(um) ano
Transplante de Medula Óssea	Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia	3 (três)	1 (um) ano

REQUISITOS

1. Os candidatos devem possuir Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica, registrado no Sistema da CNRM, correspondente ao pré-requisito exigido pelo Programa.
2. Os candidatos devem ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ).
3. Os candidatos, oriundos de outros Estados da Federação, devem ter “Visto de Autorização” para exercer a profissão no Rio de Janeiro por tempo determinado de, no máximo, 90 (noventa) dias.
4. Os candidatos devem estar em dia com as obrigações eleitorais.
5. Os candidatos, do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos, devem estar em dia com as obrigações do serviço militar.
6. Os candidatos brasileiros graduados no exterior devem possuir Diploma de Graduação em Medicina, revalidado em Universidade Pública Brasileira, e registro no CREMERJ (Resolução CFM nº 1.832/2008).